



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 68, DE 02 DE JUNHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-0928/88,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 4º do Estatuto da **IOCHPE S.A. PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral extraordinária em 31 de março de 1988, destacadas as seguintes:

I - aumento de seu capital social de Cz\$ 6.056.000,00 (seis milhões e cinquenta e seis mil cruzados) para Cz\$ 26.507.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sete mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital;

II - redução do capital social de Cz\$ 26.507.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sete mil cruzados) para Cz\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil cruzados), através de absorção de prejuízos acumulados, conforme artigo 173 da Lei nº 6.404/76.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON